Processo: 3845/2025 | Autor: VEREADOR ALEX RECEPUTE

FOLHA DE DESPACHO

À DEPARTAMENTO DE REDACAO, ATAS E REVISAO DE DOCUMENTOS

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade incluir, no calendário oficial de eventos do Município de Vila Velha, a Feira da Mulher Empreendedora, a ser realizada anualmente no mês de março, em alusão ao Dia Internacional da Mulher.

A iniciativa busca reconhecer e fortalecer o papel da mulher no cenário econômico e social, estimulando a geração de emprego, renda e inovação. Além disso, promove a valorização da igualdade de gênero e da inclusão, articulando o poder público, a Câmara Municipal e a sociedade civil em torno de um objetivo comum.

A realização da feira no mês de março reforça a importância do Dia Internacional da Mulher como marco de luta, visibilidade e conquistas, garantindo que o município de Vila Velha seja palco de valorização e incentivo às empreendedoras locais.

Em 6 de outubro de 2025

Protocolo Automático

Autenticar documento em https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 330034003300340030003300 3A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.